

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 1018249-75.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Requerente: Maria das Graças Guimarães Castelani

Requerido: Daniela Rosa Calfa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

VISTOS ETC...

Maria das Graças Guimarães Castelani, qualificada na inicial, promovem a presente AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS em desfavor de Daniela Rosa Calfa, alegando em resumo que locou à ela o imóvel de sua propriedade, sito nesta cidade na avenida Sete de Setembro, 50 , para fins não residencial, através de contrato escrito, estando ela a dever alugueres e encargos, num total de R\$ 1.327,80. Formulou os requerimentos de estilo e juntou documentos.

A requerida foi citada pessoalmente e no prazo legal não apresentou contestação ou pedido para purgação da mora.

<u>É O RELATÓRIO</u>. D E C I D O:

O pedido deve ser conhecido antecipadamente, eis que com a revelia se presumem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, notadamente a existência da locação e o atraso no pagamento dos aluguéis acarretarem a consequência jurídica do despejo.

ISTO POSTO e pelo que mais dos autos consta, <u>julgo</u> <u>procedente a presente ação e decreto o despejo pedido,</u> ficando rescindido o contrato locatício, assinalando à ré o prazo de quinze (15) dias para desocupação voluntária do imóvel.

Condeno a requerida ao pagamento dos aluguéis e encargos, até a data da desocupação do imóvel, assim como nas custas processuais e honorários advocatícios em arbitro em quinze por cento (15%) sobre o valor do débito.

Publique-se e intime-se.

Araraquara, 18 de setembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br